

Elogio de Mário Pinheiro Chagas

por Constantino Fernandes

Presidente do Conselho Distrital de Lisboa
da Ordem dos Advogados

Senhor Presidente da Ordem
Minhas senhoras
Meus senhores
Meus colegas

Quis o Senhor Presidente da Ordem honrar-me com esta gentil tarefa. Só uma amizade que muito me desvanece, só a generosidade do advogado eminente, político, antigo ministro e académico, viu em mim qualidades que não tenho, para erguer perante V. Ex.^{as} a memória de quem foi um advogado de grande merecimento e foi presidente desta Ordem, pelo conjunto de qualidades que fizeram do Dr. Mário Pinheiro Chagas um advogado de renome internacional.

Conheci o Dr. Mário Pinheiro Chagas; mas duas gerações de permeio não permitiram que desse conhecimento mais houvesse do que cortesia e admiração respeitosa.

Fazer nestas condições um elogio histórico de quem iniciara a advocacia no século passado e sempre nela fora grande senhor não seria trabalho apetecível, dada a carência de elementos informativos.

Mais uma vez a dificuldade veio mostrar-me que a advocacia é uma escola de camaradagem.

O ilustre advogado, vogal do Conselho Superior, Dr. António de Sousa Madeira Pinto, aquando das comemorações do XXV aniversário da Ordem dos Advogados, recolhera numa cuidadosa e apropriada selecção correspondência, notas pessoais dos presidentes e outros elementos que interessavam à feitura de um trabalho em que pensara o Conselho Geral. Este trabalho não se fez ainda, mas os

elementos que interessavam à biografia do Dr. Mário Pinheiro Chagas, logo espontânea e gentilmente o Dr. Madeira Pinto os pôs à minha disposição.

Não posso esquecer este gesto de rara elegância que coloca o Dr. Madeira Pinto como colaborador categorizado desta sessão solene. E quero públicamente fazer-lhe este agradecimento: muito obrigado.

Pessoalmente, a tarefa que o Sr. Presidente da Ordem me distribuiu tem ainda o aliciante de um político do campo oposto vir fazer o elogio de um monárquico indefectível, mostrando que a minha geração ainda recebeu lições de tolerância e não compreende que os adversários políticos sejam inimigos.

É verdade que estes valores estão hoje transtornados e a política extrema-se em campos que contemplam fases de civilização. Mas o transtorno não impede a saudade de tempos em que a política era, também, obra de gente educada.

Nesta sessão são homenageados dois presidentes da Ordem, que foram contemporâneos na vida escolar, e, embora de feitos opostos, numa coisa se igualaram — na maneira como honraram esta difícil profissão.

A companhia do meu colega Dr. Heliodoro Caldeira nesta sessão é mais um motivo de apreço. As suas altas virtudes de chefe de família, as suas qualidades de advogado de relevo, a sua coerência política e a comunhão do mesmo credo justificam que desta sessão a nossa amizade saia mais sólida e firme, se assim é possível.

Quero terminar este exórdio com as palavras que o Dr. Carlos Ferreira Pires escreveu no seu primeiro relatório a propósito do Dr. Mário Pinheiro Chagas:

«Era um profissional distinto, de grande realce no foro português, pela sua inteligência, saber e trato primoroso. Com Mário Chagas, figura de grande elegância intelectual e moral, desapareceu, assim, um advogado modelar e que jamais será esquecido.»

Falar do Dr. Mário Pinheiro Chagas é trazer até nós uma época já desvanecida no tempo, mas próxima na história que escreveram dela os nossos pais e os nossos avós. Está presente na minha geração;

não por saudosismo de uma vida menos complicada e quiçá mais feliz, mas pelos exemplos de dignidade, de tolerância e de coerência que nos legou.

O Dr. Mário da Silva Pinheiro Chagas — era este o seu nome completo — nasceu em Lisboa a 16 de Junho de 1870, na Rua de S. Joaquim n.º 25, residência dos pais, e a 25 de Agosto desse ano foi baptizado na igreja de Santa Isabel.

Dias antes, a 13 de Agosto, em Sedan, o exército francês comandado por Napoleão III sofrera tremenda derrota, terminando assim a guerra franco-prussiana e realizando Bismarck a unificação da Alemanha, fonte dos grandes acontecimentos da nossa época.

1870; o tempo do Passeio Público. A sociedade lisboeta elegantemente alarmada com o «Mistério da Estrada de Sintra» que Ramalho e Eça de Queirós escreviam, para — com eles mesmos disseram — «acordar a berros a tristeza da grande cidade, que em torno deles cabeceava de sono... ao som de um soluçante *pot-pourri* dos Dois Foscaris».

1870; o século XIX, a princípio neoclássico na arte e na política, romântico depois, entrava na sua fase naturalista, que terminaria em Serajevo com os tiros de revólver disparados pelo estudante Gravilo sobre o arquiduque Francisco Fernando.

Os grandes homens do período romântico ainda mantinham o primado do espírito e da cultura europeia e era a Europa que tinha a hegemonia política do Mundo, e a França, lamentavelmente ferida embora, continuava a ser a cabeça dessa cultura e dessa hegemonia.

Nesta pequena casa lusitana, Manuel Pinheiro Chagas já era então honra e glória desse período. Militar, orador famoso, jornalista, político, parlamentar e ministro, dramaturgo, poeta, lente do Curso Superior de Letras, par vitalício do reino e por fim académico, foi o pai do Dr. Mário Pinheiro Chagas.

Manuel Pinheiro Chagas era casado com D. Maria da Piedade da Maternidade e Silva Pinheiro Chagas, que usava só o nome de Maria da Piedade da Silva Pinheiro Chagas e teve sete filhos.

Era um casal rico de valores morais, mas pobre de bens. Nesse tempo a política e a fama não davam fortuna. Conta-se que o rei D. Carlos, notando que o par do reino Manuel Pinheiro Chagas nunca se fazia acompanhar de sua mulher nas festas do paço a que comparecia, perguntou-lhe com affecto e delicadeza:

— Porque é que não vem ao Paço a Senhora Pinheiro Chagas?

E o eminente autor da Morgadinha de Val Flor respondeu:

— Meu Senhor: porque não tem vestidos de cerimónia.

E a adoração invulgar pela esposa, podemos avaliá-la hoje ainda, pelos formosos versos do poemeto o «Anjo do Lar», em que a mulher, mãe e esposa é erguida a alturas que só os poetas sabem dominar.

O avô paterno (1809-1859) do Dr. Mário Pinheiro Chagas fora, também, homem notável. Estudante de medicina, alistou-se com 19 anos de idade como voluntário no Batalhão Académico e tomou parte nas lutas da Liberdade até à convenção de Évora-Monte.

Diz-se que é da autoria de Joaquim Pinheiro Chagas, o avô do advogado, o interessante panfleto em verso alexandrino «As noites do barracão passadas pelos emigrados portugueses na Inglaterra» impresso em Paris no ano de 1834, de censura ao modo violento e desumano como foram tratados os soldados da liberdade em Plymouth. O olímpico Garrett, que não sofrera na sua carne e na sua alma, não nos deu notícia desse tratamento, ao erguer a velha Inglaterra como retiro sagrado da liberdade.

Esse estudante de medicina seguiu depois a carreira das armas e foi director interino do Colégio Militar, onde seu único filho, Manuel, era aluno. Foi secretário particular do rei D. Pedro V. Foi este jovem e infeliz monarca que mandou erigir à sua custa o mausoléu onde repousa, no cemitério ocidental de Lisboa, aquele seu grande amigo.

Pela linha materna, eram avós de Mário Pinheiro Chagas Marcos Maria da Maternidade e Silva e D. Maria Teresa da Silva, casal de modestos cidadãos mas de nobre exemplo de dignidade e de amor familiar.

Educado no culto desta tradição e no exemplo de tal dignidade, Mário Pinheiro Chagas, foi, também, na sua profissão, um homem de invulgares qualidades e de talento na vida de relações.

Frequentou em Lisboa o curso liceal e quis depois seguir o curso de direito, matriculando-se na Universidade de Coimbra em 1886, onde terminou o curso, a 8 de Julho de 1891.

Foi escolar sem ambições, mas aluno distinto. Da sua vida académica episódicamente menciona Trindade Coelho no seu *In illo tempore* uma referência em verso. Mário Pinheiro Chagas, vivendo

pouco a boémia coimbrã onde reinava Augusto Hilário, condiscípulo de todos os cursos, já mostrava um feitio aristocrata e a tendência para modelos humanos fugidios da popularidade. A sua vida escolar teve mais íntima convivência dos condiscípulos e contemporâneos amantes de Minerva.

O poeta Camilo Pessanha, Abel de Andrade, meu querido professor, felizmente ainda vivo, Alberto Osório de Castro, poeta e magistrado que lembra nalguns episódios da sua vida o notável juiz Pierre Bouchardon, ministro da justiça em 1918, Cunha e Costa, famoso homem do foro, o juiz conselheiro Mário de Miranda Monteiro, o insigne advogado e doutor *honoris causa* Fernando Martins de Carvalho e o eminente Afonso Costa, um dos mais salientes homens públicos deste século, foram da roda escolar do Dr. Mário Pinheiro Chagas.

Concluída a formatura em Direito naquele ano de 1891, o Dr. Mário Pinheiro Chagas, que se preparara para a vida livre de advogado, escolheu para iniciar os primeiros e difíceis passos de tão difícil carreira o escritório do Dr. Francisco Franco de Castro, amigo íntimo da família Pinheiro Chagas, onde quatro anos depois começaria, também, o seu estágio o Dr. Carlos Ferreira Pires — o outro homenageado desta noite.

O Dr. Francisco Franco de Castro e o Dr. Eduardo Alves de Sá eram então dos advogados mais notáveis do foro português. Naquele tempo, sem um parente ou amigo que já advogasse, era de recear um fracasso na advocacia...

O jovem advogado ainda reviveu a descuidada mocidade quando a Academia coimbrã promoveu em Março de 1895 uma manifestação de amplitude nacional e de invulgar carinho ao grande poeta João de Deus. Lisboa acompanhou madrugada fora o Hilário, que cantou até à exaustação diante da pequenina e modesta casa da Rua da Estrela que tem hoje o nome do poeta. Modesta casa que teve a honra de receber o rei que ali foi levar, como Chefe do Estado, o preito de respeitosa homenagem ao autor da Cartilha Maternal. E eu lembro com saudade que foi aí, também, que adquiri ao neto, o Dr. João de Deus Battaglia Ramos, o nosso ministro em Oslo e meu condiscípulo no liceu, as primeiras sebtas de direito...

Meses depois do princípio da sua carreira, em Dezembro desse ano de 1891, Mário Pinheiro Chagas sofreu profundo golpe na sua

sensibilidade, perdendo sua mãe, que ele adorava. E no mesmo ano da homenagem nacional a João de Deus falecia o pai do Dr. Mário Chagas, deixando dois filhos por educar, Frederico, de 12 anos, que estava num curso secundário, e uma menina, mais nova, Valentina.

O rei D. Carlos, que conhecia a honrada pobreza do notável valido, propunha-se educar o Frederico, chamando a rainha a si a despesa com a educação da menina. Mário Pinheiro Chagas, perante a gentil insistência dos reis, manteve uma recusa respeitosa, com a desculpa de que, sendo advogado, era a ele que incumbia a obrigação de educar os irmãos.

Tinha o advogado uma adoração pelo Frederico, por ver neste o temperamento de bravura e de galhardia do avô Joaquim. Essa ternura pelo irmão mais novo levava este, que a sentia na nobreza da alma, a dizer agradecido «O Mário é como se fosse meu pai», ao que aquele retorquia sorridente: «Não, como se fosse tua mãe...»

Este irmão Frederico Pinheiro Chagas, guarda-marinha em 1905, cobriu-se de glória nas campanhas da Guiné, onde ganhou cinco louvores e o colar da Torre e Espada tendo já a comenda do Mérito Naval da Espanha.

Suicidou-se em 5 de Outubro de 1910 ao ver a adesão maciça dos seus camaradas às novas instituições, gesto que considerou incompatível com a vinculação do juramento de fidelidade ao rei.

Mário Pinheiro Chagas, junto de tão notável mestre, cedo começou a revelar as suas qualidades de advogado e a justificar a vocação para as coisas do direito. Quando casou com uma filha do seu patrono e amigo, D. Constança Franco de Castro, a clientela do escritório do Dr. Franco de Castro já se avolumara, com armadores e gente do comércio marítimo.

Mário Chagas, aprendera com seu pai dois idiomas indispensáveis, como elementos seguros de penetração, no meio do comércio marítimo internacional — o francês e o inglês. Dominava com segurança estas línguas, sobretudo a francesa.

Foi de felicidade escassa a vida conjugal. Em 1896, morreu D. Constança.

Mário Pinheiro Chagas recolheu-se algum tempo em Paris, que considerava a capital do Mundo. Lembrava a propósito, na sua cativante conversação, o que Eça de Queirós escrevera, regressando dos Estados Unidos fatigado com o industrialismo da sociedade ameri-

cana: «há mais civilização num beco de Paris do que em toda a poderosa república norte-americana».

Visitou então na casa de Neuilly o famoso escritor, já doente e vagamundo de clínicas estranhas, em busca de remédio para mal que o não tinha.

Eça esquecia que anos antes, no tumulto parlamentar de ataque ao governo que proibira as conferências do Casino, só uma voz se erguera em defesa daquele: A do pai do visitante.

Por seu turno, o visitante esquecia a terrível polémica que Eça de Queirós tivera com seu pai, a propósito da recusa da «Relíquia» como obra concorrente a um prémio literário instituído pelo rei D. Luís, recusa que Manuel Pinheiro Chagas promovera.

A clientela estrangeira do escritório do Dr. Mário Chagas impunha visitas a França e a Inglaterra, satisfazendo dessa maneira uma tradição de família e dando pretexto à manifestação de amor pela França.

Mário Chagas, no princípio do século, já se tornara advogado conhecido como especialista de direito comercial e marítimo. Apesar de a especialização ser uma coisa horrível, como nesta sala disse o eminente Florian, impôs-se pela espécie de clientela do escritório do sogro, que ele avolumou. Mas foi essa particularidade que lhe reservou êxito no estrangeiro e não lhe secou, no exílio, as fontes de rendimento profissional.

Mário Chagas era um orador fluente e eficaz. As suas exposições forenses eram de uma tão natural clareza que podiam servir um processo didáctico. Foi lamentável que não tentasse o processo crime, onde se afirmam os grandes advogados. Mas o seu pendor espiritual, a sua cultura literária, a sua conversação aliciante e o requinte de homem de sociedade não permitiriam contactos a que os processos daquela natureza obrigam... Era assim que pensava, talvez erradamente, do foro criminal.

Estou em crer que, se Fradique Mendes se tem formado em direito e fosse advogado, estaria bem representado em Mário Chagas.

Homem bem parecido, elegante, espirituoso, vestindo primorosamente, com uma preocupação quase feminina, conhecia o manejo das armas, pois o duelo era uma instituição da época e, embora proibido, era praticado com desprezo absoluto da lei, como sabemos.

o primeiro e único Congresso Jurídico Internacional reunido em Lisboa, em 1888.

Mário Pinheiro Chagas desenvolveu certa actividade na Associação dos Advogados, mas não a ponto de se tornar notado. O seu espírito irrequieto e improvisador não lhe permitia estudos profundos de qualquer matéria que não tivesse um sentido eminentemente prático. Não nos deixou da sua imensa actividade, ao longo de quase cinquenta anos de advocacia, senão trabalhos escritos nos processos, e alguns primorosamente escritos.

Nesses dispersos trabalhos podemos encontrar material de estudo com actualidade, como por exemplo: A função das regras de York-Anvers no nosso direito interno; o conceito extensivo de avaria comum; o apresamento por facto de guerra; o instituto do frete em direito internacional; o contrabando de armamento; a obediência à regra do nosso direito interno quanto à obrigação de verificar trimestralmente os aparelhos de carga para os navios estrangeiros, etc.

Formado em direito para ser advogado, Mário Chagas evitava a política, até porque, sendo lustre na família, não lhe dera proventos. Mas este seu propósito não colheu de todo e a polícia também lhe estendeu um laço, através da amizade com João Franco. Quando este político provocou a cisão no partido chefiado por Hintze Ribeiro, convencido de que podia erguer o trono e evitar a proclamação da República, lançou-se com os seus adeptos numa propaganda activa na imprensa e na tribuna. Era órgão oficial do agrupamento *O Diário Ilustrado*, dirigido por Álvaro Pinheiro Chagas, irmão, dois anos mais novo, de Mário Chagas.

Foi eleito deputado por Évora e tomou assento na Câmara, onde se bateu com denodo pelo franquismo. E foi, também, vereador da Câmara Municipal de Lisboa.

A alma equilibrada de Mário Chagas e o espírito de tolerância que era timbre dos políticos de então não lhe consentiam que a amizade fosse enublada pela diversidade de ideário.

É desta época a interessante carta dirigida a seu primo João Chagas, o grande demolidor da monarquia:

1888

«Não apareces! Sumiste-te! Ora, pois, João! conspira à tua vontade! se conspiras! embirra com o João Franco à tua vontade. Faze República, como eu faço minutas de agravo,

mas lembra-te de que a melhor das repúblicas vale menos do que um bom amigo, que, além de ser amigo, é parente, que se solidariza com as tuas esperanças, que sejam os seus receios, e... aparece, ou, com a breca!... zango-me.»

De curta duração foi este devaneio político.

Contou-me há dias um dos elegantes advogados de Lisboa, o Dr. José Maria do Casal Ribeiro de Carvalho, que estando a falar com Mário Chagas no Rossio, próximo do estabelecimento onde hoje é a Casa das Meias, sobre a possibilidade de se fazer um acordo num processo de tutela de menor, se ouviram tiros e pouco depois alguém que vinha correndo disse-lhes: mataram o rei!

Era a tarde de 1 de Fevereiro de 1908.

Este facto perturbador da pacata política portuguesa não afastou o monárquico intransigente da sua linha de conduta, nem o afastou da amizade de João Franco.

Diz-se até que, no receio de perseguições, Mário Chagas se exilou no Brasil. A verdade é que, acerca deste problemático exílio, não consegui a mais pequena informação.

Depois da proclamação da República e do golpe profundo que o facto lhe trouxera com o suicídio do irmão Frederico, Mário Chagas esteve na Galiza, nas forças acaudilhadas pelo capitão Paiva Couceiro. E em 1911, levando consigo a esposa e a irmã mais nova, Valentina, exilou-se em Paris.

Nesta cidade que ele adorava não abandonou a advocacia, que de resto lhe era indispensável como meio de vida. Aos seus conhecimentos muito actuais do direito marítimo recorriam importantes armadores e companhias de navegação de França e da Inglaterra e muitos compatriotas nossos. Recordava a propósito deste seu exílio a frase de Dupin «a advocacia é um campo de asilo, um lugar de liberdade onde encontra guarida após as revoluções a multidão de destroçados de todos os partidos...»

Quando as questões sobre que era consultado tinham de ser levadas aos tribunais, tinha então como colaborador o advogado Alexandre Millerand, que se encarregava do seu patrocínio. Alexandre Millerand, que ascendeu à presidência da República em 1920.

Nesses anos de ostracismo o vigor daquela inteligência não amorteceu, nem nas suas ideias, nem no seu trabalho. Por vezes, como o Dr. Mário Chagas me contou, tinha de jogar o todo pelo todo. Encontrava-se certa ocasião em dificuldades financeiras para cumprir obrigações assumidas, quando foi procurado por um agente de navegação que pretendia uma visita do ilustre advogado a Londres, para arbitrar uma questão de responsabilidade civil.

O Dr. Mário Chagas pediu uma quantia que ele mesmo considerou exagerada, mas da qual necessitava. O intermediário, um tanto perplexo, pediu vinte e quatro horas para consultar os interessados. Passado o prazo, veio a notícia : Aceitamos, pode seguir para Londres.

Este episódio demonstra o prestígio internacional do advogado português, que só um outro, mais tarde e também no exílio, alcançou : o Doutor Afonso Costa.

Era Ministro de Portugal em Paris João Chagas — e os exilados portugueses, nomeadamente o primo, não levantavam qualquer dificuldade à árdua missão diplomática do panfletário-aristocrata. Antes pelo contrário, Mário Chagas, que não visitava a legação da República, sempre que tinha oportunidade de pôr em relevo, entre as suas relações, as notáveis qualidades do Ministro, jamais se negou a fazê-lo.

Estes homens das gerações dos nossos pais e dos nossos avós eram de facto de uma craveira superior...

Contou-me um antigo vice-presidente da Ordem, o meu amigo Dr. Álvaro Lino Franco, que o Dr. Mário Chagas tinha em Paris um lugar próprio.

Quando descia o *boulevard des Italiens* a caminho da *rue de la Paix*, era notada a sua natural elegância e simpatia, como um dos ornamentos da vida social da grande cidade.

Mesmo em Paris, o exílio não lhe fizera esquecer o seu desporto predilecto — a esgrima de espada francesa, o sabre e o tiro.

Discípulo de Luís Monteiro e, depois, de Carlos Gonçalves, em Paris era frequentador assíduo do Cercle Hoche, que preparou a *équipe* francesa para as provas internacionais de Nice em 1912.

A sua paixão pelas armas era tal que não resisto a recordar um episódio significativo, ocorrido quando Mário Chagas era presidente da Ordem.

Um advogado, em certo julgamento de grande repercussão, tivera

necessidade de censurar àsperamente uma testemunha. Esta, dizendo-se ofendida segundo os preconceitos do Código de Laborie, enviou testemunhas ao advogado, o qual consultou a Ordem. É claro que os Conselhos da Ordem resolveram no sentido da ilegalidade da aceitação do desafio para duelo e da natureza criminoso deste. O presidente da Ordem, comentava então: «Que pena não podermos dizer ao advogado que se bata !...»

Nesta época da vida aparentemente calma da Europa, indícios premonitórios pareciam dar ordem prática às preocupações ideológicas de Oswald Spengler sobre a decadência do espírito da Europa, preocupação que deu no ideário filosófico do Prof. Abel Salazar esse ensaio notável do grande pensador português sobre a «Crise da Europa», com postulados que ainda hoje são exactos. Esse espírito de decadência preparava a entrada dos Estados Unidos da América na liderança política do Mundo e afirmava-se, paradoxalmente, nas manifestações da cultura de que o velho continente mantinha a hegemonia. Afora um certo gosto cabotino, na admiração exagerada da irreverência e do irrequietismo social de Gabriel d'Annunzio, os grandes valores da arte eminentemente europeia impunham-se, como Sarah Bernhardt, Zaccani, Réjane e a incipiente Cécile Sorel, erigindo sucessos imperecíveis. Ana Pawlova espantava a grande capital da França com a revelação da arte russa moderna do bailado. E Isadora Duncan colhia os primeiros reveses, transformados depois em êxitos indiscutíveis.

O cinema ensaiava os primeiros arrojados passos para um processo visualista, que iria colocar em segundo plano a leitura, como meio da aquisição de conhecimentos.

E miss Pankurst, em Inglaterra, rompera os diques que limitavam as reivindicações femininas...

Estruturava-se um mundo novo de criadoras esperanças e de incertezas — aquele mundo que vivemos agora — com o desenvolvimento das descobertas de Marconi, Lee de Forest, dos esposos Curie e de Max Plank, formulando já a dramática interrogativa de Einstein, que o querido amigo e colega Dr. Fernando de Abranches Ferrão sintetizou de forma lapidar na sua última mensagem do Ano Novo:

«A Ciência e a Técnica libertaram o Homem da sua pri-

são à Terra. O Espaço foi dominado, como antes o havia sido a Matéria.

«Mas o Homem é uma entidade abstracta constituída pelos homens que, esses, são seres reais. Por causa do Homem perdem-se de vista os homens — os problemas do dia-a-dia, as dores, as angústias, os sofrimentos, as alegrias de cada um.

«O Homem, livre no Espaço, continua preso sobre a Terra. A libertação do Homem só será válida quando todos os homens tiverem a sua própria liberdade — contra o medo, contra a fome, contra a opressão».

Esses anos de exílio e a luta pelo pão de cada dia aprimoravam e afinavam as qualidades e valor do grande advogado, sem diminuir o seu interesse pelas outras manifestações da vida e o seu entusiasmo de cultura.

Ao Dr. Mário Chagas, em contacto profissional com os transportes marítimos, não lhe passavam despercebidas as mutações de taxas e modificação de tarifas e o seu alto significado de perigo. Por aquele ano de 1914, as contradições de fé e de desesperança entrecrocavam-se ao sabor temperamental de cada um. Paris adensava-se na escuridão da política; não se falava senão da política.

Isto está mal. A embaixatriz da Alemanha partiu ontem. Não; diziam os optimistas: tudo se conserta, o Papa telegrafou ao imperador Francisco José...

E no sábado, primeiro de Agosto, pouco depois das quatro horas, a notícia explodiu como uma bomba:

Foi decretada a mobilização geral.

Também vinha, com a notícia explosiva, o fim do exílio. O governo da República Portuguesa decretara aos primeiros sintomas claros da guerra uma amnistia geral, e a Pátria abria os braços vigorosos a todos os seus filhos.

Mário Pinheiro Chagas vinha encontrar o sogro, o ilustre advogado Franco de Castro, gravemente doente e próximo da morte.

A sua clientela tomou então proporções invulgares e o trabalho profissional tornou-se de tal forma absorvente que nem lhe permitia tomar férias.

A sua actuação, na defesa de interesses franceses ligados aos

problemas da guerra, foi de uma sensatez tal, que só um grande conhecimento da lei permitia com a ajuda das suas inerentes qualidades de diplomata, os êxitos que obteve. E tais, que a República Francesa condecorou o advogado Dr. Mário Pinheiro Chagas com a Legião de Honra, como advogado.

Foi consultor jurídico da legação da França e da legação dos Estados Unidos da América e foi advogado de muitas empresas de grande importância económica e financeira, como a Companhia Colonial de Navegação, a Companhia de Diamantes de Angola, a Companhia do Boror, a Secil, a Companhia dos Telefones e a Companhia dos Fósforos.

Algumas destas empresas honraram-se em o convidar para administrador ou para presidente dos seus conselhos de administração, e alguns destes cargos exerceu com o brilho e o acerto que punha no desempenho de qualquer função.

A sua advocacia continuou a levá-lo ao estrangeiro e, como testemunha do Banco de Portugal, esteve em Londres no julgamento da acção de responsabilidade civil que o nosso estabelecimento emissor instaurara contra a casa Waterlow, que fabricara levemente as notas de 500\$ com que Alves dos Reis deslumbrara Portugal...

Nessa ocasião um grande jurisconsulto no exílio (tinham-se trocado os papéis) assistia com o seu seguro conselho aos advogados ingleses: o Doutor Afonso Costa.

Estavam de relações cortadas. Quando Mário Chagas terminou o seu depoimento, começou descendo os degraus da tribuna de onde falam as testemunhas e Afonso Costa, que estava no plano da sala, aproximou-se daquela, para falar ao velho condiscípulo. Mário Chagas, com a graça espontânea de sempre, disse-lhe, esquecendo os agravos das velhas quezílias políticas: «Falo-te, porque estás agora em baixo...» E abraçaram-se.

O Dr. Mário Pinheiro Chagas, como aqui já referiu o ilustre presidente da Ordem, tinha uma especial habilidade para acordos nos processos. Não existia ainda o comando do art. 513.º do Código de Processo Civil, mas o ilustre advogado promovia as audiências para tentativas de conciliação, sem a presença das partes, sem procuração especial e sem a majestade das becas, num bom restaurante, com

as refeições e os vinhos escolhidos pelo gosto de homem requintado e a sua graça e gentileza de anfitrião.

Tive a honra de ser seu conviva nesses ágapes semijurídicos... e ouvi sempre com prazer a facilidade da sua erudita conversação e os conceitos que tinha da nossa difícil e nobre profissão.

Em cada advogado, dizia ele, há qualquer coisa de inamovível, de inevitável, que depende do que ele é como homem. E como homem o que ele tem de ser é honesto, pois a honestidade não é um luxo, mas uma força. As palavras de um advogado assim têm autoridade particular, constituem a obra activa de um homem que tem um passado e uma reputação que lhe dá vasto crédito entre os magistrados.

O advogado não deve ser, não pode ser, apenas, um homem de leis. Tem de ser um homem de sociedade, isto é, com convivência. Não deve descurar nunca o culto das belas letras e dos conhecimentos gerais, embora perfunctórios, das artes e ciências, para afinar as qualidades de sensatez e de perspicácia. Não lhe fica mal reter na memória uma dúzia de boas anedotas, para as contar a propósito... tanto mais que a lei, às vezes, também é anedótica.

O respeito que devemos à lei pressupõe que esta respeite o homem, pois, se o não respeita, a obediência é tirânica.

A propósito, lembrei-lhe que fora a República, por um decreto de 28 de Dezembro de 1910, que revogara o art. 1141 da Novíssima Reforma Judiciária, que estava pouco conforme às tradições de liberdade dos advogados. Este preceito, de sabor medieval, mandava que os juizes advertissem os advogados, antes de usarem da palavra, para não falarem contra a sua consciência, nem contra o respeito e obediência devidos à lei, e, embora devendo exprimir-se com toda a liberdade, não podiam deixar de usar de moderação e decência... Uma no cravo, outra na ferradura...

Pois sim, retorquiu-me: O que o colega não sabe é que, quando a República publicou esse decreto, já o art. 1141 da N. R. J. tinha sido tácitamente revogado pela nobre magistratura portuguesa, que o fizera cair em desuso. E fora assim, porque o prestígio da advocacia atingira um nível elevadíssimo.

Infelizmente, hoje, o advogado, portador da liberdade de palavra, nem sempre pode criticar a lei.

Apesar de tudo, ainda é o advogado, com todas as limitações, que pode protestar contra a lei em defesa da Justiça.

É preciso que tenha coragem, é ; mas advogado sem coragem, os povos não o querem...

Afinal Mário Chagas, monárquico e franquista, não fugira à tendência liberal da época e supunha até, com inteira confiança, que a ditadura de João Franco tivera por alvo a homenagem à liberdade...

Outra recomendação que lhe ouvi foi a de que o advogado consultado, mesmo tendo a certeza do que afirma, nunca deve deixar de compulsar a lei. A documentar o conselho, recordava que o conselheiro Dias Ferreira, que sempre conservara o seu escritório de advogado e fora da governação para resolver a crise de 1893 com os credores estrangeiros, crise de carência e de prestígio que levara o ministro alemão, Conde de Tattenbach, a propor uma demonstração naval das grandes potências no Tejo, fora por ele, Mário Chagas, quando novel advogado, procurado para resolver uma dificuldade.

O insigne jurisconsulto abriu o Código Civil. Mário Chagas, surpreendido, diz-lhe :

Mas V. Ex.^a, que comentou o código, deve sabê-lo de cor...

Talvez, retorquiu-lhe Dias Ferreira ; mas é que nós, advogados, mesmo tendo a certeza de certa coisa, não devemos deixar de consultar a lei...

Sempre o Dr. Mário Pinheiro Chagas, como homem de talento, se portou como homem de bem. Competentíssimo jurista e orador, as palavras *sacrifício* e *amizade* tiveram nele o esplendor de realidades.

Os seus pares vieram a distingui-lo, elegendo-o para vogal do Conselho Geral da Ordem no triénio de 1927 a 1929 e para o Conselho Superior no triénio seguinte. Em 1936 voltou a ser eleito para o Conselho Geral e em 12 de Novembro de 1937 foi, finalmente, eleito Presidente da Ordem.

Fez parte da Comissão Revisora do Código de Processo Civil e, naquela qualidade de Presidente da Ordem, recebeu a representação do Instituto dos Advogados Brasileiros, presidida pelo eminente Pedro Calmon, professor, letrado e académico e honra da intelectualidade brasileira.

Ainda ressoa nesta sala o eco das palavras com que Pedro Calmon transmitiu o caloroso entusiasmo da sua missão, para nós tão hon-

rosa, e da resposta sóbria e de impecável recorte literário do presidente da Ordem.

Este notável advogado, jurisconsulto de fama internacional e homem de uma só fé, não pôde concluir o mandato que a classe lhe confiara. A doença impediu-o de o fazer.

A sua vida resumira-se no coração generoso; pelo coração ia morrer.

Na tarde de 8 de Junho de 1939 entrou na agonia. A vida agitada que fora extinguiu-se na serenidade dos justos e na compostura de quem soubera cumprir galharda e nobremente o seu dever. Um gesto, inexpressivo já, pareceu um apelo à divindade; e ficou sereno, como serena fora a sua atitude perante a vida.

Assim morreu o Dr. Mário Pinheiro Chagas, homem de espírito, advogado eminente, oficial da Legião de Honra e presidente da Ordem dos Advogados.

Disse.